



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.821, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, para modificar o valor à entidade, com repasse financeiro na modalidade de subvenções sociais.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos a anulação parcial das dotações orçamentárias: 01.08.02.08.0244.0011.2.0055 - Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 4.4.50.42.00 – Auxílios, Fonte 01-0000-0000-0000-Recursos Ordinários, ficha 1051, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º Para dar complemento à movimentação suplementa a dotação orçamentária 01.08.02.08.0244.0011.2.0055 - Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Fonte 01-0000-0000-0000-Recursos Ordinários, ficha 1050, no mesmo montante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 17 de setembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO

Subvenção				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
244	11	1050	Casa da Sopa Tia Euzábia	42.000,00